



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 135/2024

**CONCEDE “LICENÇA MATERNIDADE”
A SERVIDORA.**

NEURI XAVIER DE LIMA, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “Licença-Maternidade” a Servidora **MICHELI VAZZOLER**, ocupante do cargo de CONDUTORA DO CRAS, pelo período de 180 dias, de 03.12.2024 á 31.05.2025, conforme atestado médico apresentado..

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**NEURI XAVIER DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LETÍCIA REGINA VAZZOLER ASTOLFI
CHEFE DE GABINETE**

Publicado em 06 de dezembro de 2024
30 12 2024